



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

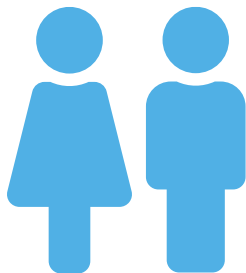
1º ciclo de 2026

CNPJ:
14.781.303/0007-99

Enviada por:
MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO

Enviada em:
01/03/2026 - 20:15

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:

14.781.303/0001-01

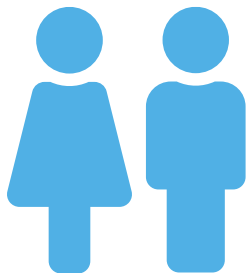
Enviada por:

MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO

Enviada em:

01/03/2026 - 20:15

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

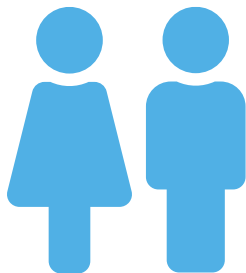
1º ciclo de 2026

CNPJ:
14.781.303/0003-65

Enviada por:
MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO

Enviada em:
01/03/2026 - 20:15

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
04.931.019/0002-93

Enviada por:
MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO

Enviada em:
01/03/2026 - 20:11

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

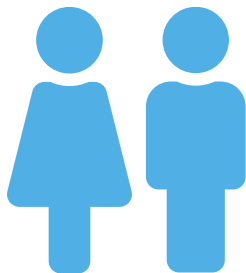
1º ciclo de 2026

CNPJ:
04.931.019/0003-74

Enviada por:
MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO

Enviada em:
01/03/2026 - 20:11

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:

04.931.019/0007-06

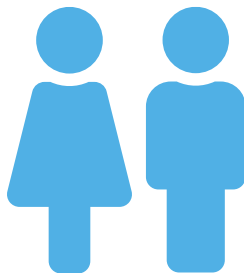
Enviada por:

MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO

Enviada em:

01/03/2026 - 20:11

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

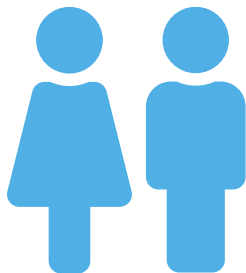
1º ciclo de 2026

CNPJ:
04.931.019/0010-01

Enviada por:
MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO

Enviada em:
01/03/2026 - 20:11

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

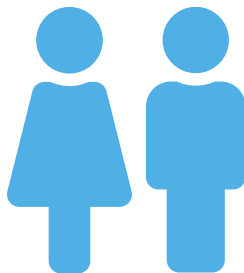
1º ciclo de 2026

CNPJ:
33.059.924/0001-12

Enviada por:
RENATO CESAR LOBATO NASCIMENTO

Enviada em:
01/03/2026 - 20:19

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
20.854.869/0001-00

Enviada por:
RODRIGO EPPINGHAUS DE VASCONCELOS

Enviada em:
01/03/2026 - 20:22

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

